



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 24
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmcristina1@gmail.com.

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 191/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA/MG E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

OBJETO: Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para 7 (sete) veículos, em atendimento as Secretarias, conforme solicitação do Departamento de Transporte da Prefeitura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristina/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.250/0001-62, com sede à Praça Santo Antônio, nº 28 – centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcio Barros Ribeiro;

Contratada: Seguros Sura S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33 065 699/0001-27 representada pela Sra. Ana Paula Araújo Santana, portadora do CPF nº 405.321.168-95, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, no Bairro Cidade das Monções, na cidade de São Paulo, no estado de SP, Cep: 04.563-004.

CONSIDERANDO:

- a) O entendimento entre as partes e o permissivo legal do artigo 124, que possibilita do acordo entre as partes;
- b) O memorando 108/2025 de prorrogação de vigência por mais 12 meses;
- c) Autorização do prefeito municipal e manifestação favorável da assessoria jurídica.

AS PARTES RESOLVEM ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA E SÉTIMA, REFERENTE AO VALOR E VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE PASSAM A VIGORAR CONFORME ABAIXO:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VEÍCULOS E VALORES

Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total proposto de R\$ 15.168,56 (quinze mil e cento, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2025 e término em 17 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos próprios, de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/21 caso haja interesse das partes.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Cristina, 26 de Setembro de 2025.



Marcio Barros Ribeiro
Prefeitura Municipal de Cristina
Contratante

Ana Paula Araújo Santana
SEGUROS SURA S.A.
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 24
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmcristina1@gmail.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 191/2024

Processo Licitatório nº 095/2024 - Pregão Eletrônico nº 029/2024

OBJETO: Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para 7 (sete) veículos, em atendimento as Secretarias, conforme solicitação do Departamento de Transporte da Prefeitura

Partes: Prefeitura Municipal de Cristina

Seguros Sura S.A

Valor Total: R\$ 15.168,56 (quinze mil e cento, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 15 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2026.

Data: 26/09/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 621A-9224-F7F3-C823.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/621A-9224-F7F3-C823> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 621A-9224-F7F3-C823



Hash do Documento

618D773F139DE65791CBA3CDAA29849E16B1DD4DFA89C263112F074322AAF41D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

- ☒ Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 29/09/2025
18:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

- ☒ Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 29/09/2025
13:22 UTC-03:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 24
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmcristina1@gmail.com.

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 190/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA/MG E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para 12 (doze) veículos, em atendimento as Secretarias, conforme solicitação do Departamento de Transporte da Prefeitura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristina/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.250/0001-62, com sede à Praça Santo Antônio, nº 28 – centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcio Barros Ribeiro;

Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90 180 605/0001-02 representado pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto De Souza, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, no Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, no estado de RS, Cep: 90020-060.

CONSIDERANDO:

- a) O entendimento entre as partes e o permissivo legal do artigo 124, que possibilita do acordo entre as partes;
- b) O memorando 108/2025 de prorrogação de vigência por mais 12 meses;
- c) Autorização do prefeito municipal e manifestação favorável da assessoria jurídica.

AS PARTES RESOLVEM ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA E SÉTIMA, REFERENTE AO VALOR E VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE PASSAM A VIGORAR CONFORME ABAIXO:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VEÍCULOS E VALORES

Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total proposto de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 15 de outubro de 2025 e término em 15 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos próprios, de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/21 caso haja interesse das partes.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

MARCIO
BARROS
RIBEIRO:48717
959691

Assinado de forma
digital por MARCIO
BARROS
RIBEIRO:48717959691
Dados: 2025.10.06
09:00:36 -03'00'

Marcio Barros Ribeiro
Prefeitura Municipal de Cristina
Contratante

Cristina, 26 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2025.10.01 16:37:45
-03'00'

Carlos Eduardo Pinto De Souza
Gente Seguradora S/A.
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 24

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmcristina1@gmail.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 190/2024

Processo Licitatório nº 095/2024 - Pregão Eletrônico nº 029/2024

OBJETO: Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para 12 (doze) veículos, em atendimento as Secretarias, conforme solicitação do Departamento de Transporte da Prefeitura

Partes: Prefeitura Municipal de Cristina

Gente Seguradora S/A

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Vigência: 15 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2026.

Data: 26/09/2025